

TC 033.480/2014-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Satuba/AL

Responsáveis: Adalberon de Moraes Barros (CPF: 087.783.884-49), Ex-Prefeito Municipal de Satuba/AL; José Zezito Costa (CPF: 036.499.034-15), Ex-Prefeito Municipal de Satuba/AL;

Advogado ou Procurador nos autos: não há.

Assunto: Expedir citação pelo Diário Oficial da União

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial (TCE) instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em desfavor do sr. Adalberon de Moraes Barros, na condição de ex-prefeito do Município de Satuba/AL, gestão 2001-2004, em razão do alcance parcial dos objetivos pactuados no Convênio 2570/2001 (Siafi 436408), celebrado em 31/12/2001 entre o Município de Satuba/AL e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que teve por objeto a execução de sistema de abastecimento de água.
2. No âmbito deste Tribunal, foram realizadas as citações dos responsáveis, (peças 9-10; 14 e 22).
3. Expedidas as citações aos responsáveis em seus endereços que figuravam no cadastro do sistema CPF da Receita Federal do Brasil, na Eletrobrás – Companhia elétrica de Alagoas, Renach e TSE, (peças 7; 8; 11 e 18), as citações do Sr. José Zezito Costa retornaram com as informações a seguir:

| Responsável | Ofício nº/ peça | Aviso de recebimento de peça | Motivo da devolução |
|-------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| José Zezito Costa | 257/2017 – peça 10 | Envelope – peça 12 | Mudou-se |
| | 267/2017 – peça 14 | Envelope – peça 20 | Mudou-se |
| | 361/2017 – peça 22 | Envelope – peça 23 | Mudou-se |

4. As buscas por endereço do responsável já se esgotaram, não há outro endereço. O Sr. José Zezito Costa não tem advogado constituído em outro processo neste Tribunal.
5. No cadastro da Receita Federal do Brasil, a inscrição do responsável está na situação regular, do que se depreende ser este seu domicílio, nas tentativas de entrega o ofício retornou com a mesma informação.
6. Em pesquisa realizada no sistema do Tribunal, o Sr. José Zezito Costa encontra-se como responsável em outro processo (TC 027.418/2008-1) (peça 21), no entanto ao enviar o ofício para esse endereço o mesmo retornou com a informação de “mudou-se” (peça 23).
7. Tentou-se se comunicar pelo telefone informado na pesquisa da Receita Federal, porém sem êxito, encontra-se como inexistente.



8. Vale ressaltar que este Tribunal tem destacado a utilização do cadastro da Receita Federal do Brasil (RFB) como fonte de endereço mais confiável. No Voto condutor do Acórdão 317/2010-TCU-Plenário, o Ministro Benjamin Zymler afirmou que “esta Corte tem considerado adequado enviar as comunicações para o endereço constante do cadastro na Receita Federal, pois o contribuinte é obrigado a atualizá-lo anualmente (Acórdãos 184/2009-2ª Câmara e 1.328/2009-Plenário)”.

9. Isso posto, considera-se que a tentativa de citação no endereço constante na RFB, pela via postal, não obteve êxito.

10. Neste caso, em que já foi remetido ofício à responsável para o único endereço conhecido e os ofícios encaminhados tanto para o sócio como para a empresa retornaram com as mesmas informações, considera-se configurada a situação de inacessível ou mesmo de não localizado, consoante previsto no art. 3º, § 2º, da Resolução TCU 170, de 30/6/2004.

11. Por se tratar de município distante de Maceió/AL não há que se falar em tentativa de entrega mediante servidor do TCU a ser designado, hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004.

12. Ademais, por envolver responsável sem vínculo identificado com alguma unidade jurisdicionada (UJ) ao TCU, também não é cabível a adoção da medida de solicitar auxílio à UJ, prevista no art. 6º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004.

13. Desse modo, considerando que o responsável deve ser tratada como inacessível ou não localizada, pertinente a realização da sua citação mediante edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com espeque no disposto no art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

14. Elaborem-se a competente **citação** ao Sr. José Zezito Costa, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), com base na Portaria de subdelegação de competência nº 13/Secex-AL, de 15/10/2015.

Secex-AL, 22 de junho de 2017.

Margarida Bezerra Ferreira
Assistente